Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3706	28/10/13	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 28,10,13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca de atendimento social à Senhora residente à Rua José Franceschi, nº. 510, no Distrito de Igaraí.

REQUERIMENTO Nº.1297 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente (Departamento de Promoção Social e Habitação e/ou Vigilância Sanitária), informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de atendimento social à Senhora residente à Rua José Franceschi, nº. 510, no Distrito de Igaraí.

Justificativa:-

A Senhora residente na Rua José Franceschi, nº. 510, no Distrito de Igaraí aparenta ter graves problemas de saúde. Entretanto, em sua residência há vários cães, na maioria das vezes bravos, que acabam latindo e avançando em quem que se aproxime da residência, principalmente carteiros e coletores de lixo

Os cães também acompanham a Senhora em todos os locais por onde ela frequenta, situação que causa diversos transtornos à população.

Desta forma, é importante que o Poder Executivo Municipal, por meio da equipe de assistência social, adote as devidas providências para amenizar o problema.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de outubro de 2013.

AGIMAR ALVES
Gilmar Igaraí
Vereador/PTB

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
3965	14/11/13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Of. nº 2.064/2013 MOCOCA, 14 de novembro de 2013.

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta aos Requerimentos nºs **1.297/2013 e 1.299/2013,** de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 18/11/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PPREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 2.084/2013

Mococa, 22 de novembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
4.070	25.11.2013	

Referência: **Requerimento nº 1297/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca de atendimento social à Senhora residente à Rua José Franceschi nº 510, no Distrito de Igarai, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em anexo segue cópia do relatório de uma psicóloga do Departamento de Desenvolvimento Social

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Guilherme de Souza Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal
Mococa - SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 25/11/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
Rua Capitão Jose Gomes, 390 – Centro Tel: (19) 3656-9930

Ofício nº 128/13
Á Câmara Municipal de Mococa
Ao Sr. Gilmar Alves

Cumprindo a solicitação feito pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação , procedemos visita domiciliar a Sra. Maria , com a finalidade de conhecer o universo social e familiar ao qual encontra-se submetida .

Realizamos visita domiciliar no dia 14/11/2013 na residência da Sra. Maria , situada a Rua José Franceschi , nº 510 , no Distrito de Igaraí , nesta; residência própria , onde a Sra. Maria reside sozinha .

Sra. Maria , idade de 56 anos , encontrava-se na residência e mostrou-se resistente ao diálogo , com comprometimento quanto aos aspectos de interação e socialização , insistente em dizer que não queria que levassem embora seus cães . (SIC)

Cumpre-nos informar que a residência estava desorganizada, em péssimas condições de higiene , por toda parte da casa . Sra. Maria também acumula lenhas , que segundo a mesma são para o uso do fogão .

Nos informou que possui benefício de um salário mínimo , e quem a ajuda é o Sr. Arlindo (primo da mãe da senhora Maria) .

Procedemos a visita a residência do Sr. Arlindo para melhor compreender a situação, fomos informadas , que o mesmo auxilia a Sra. Maria nas questões financeiras ,que assumiu tal responsabilidade depois que Sra. Maria acabou se desentendendo com outra pessoa que a auxiliava .

Sr. Arlindo explicou , que Sra. Maria é uma pessoa extremamente difícil , não aceita ajuda de outras pessoas , que já esteve internada em um hospital psiquiátrico , não tem filhos , ou qualquer outro vínculo familiar . Sr. Arlindo nos relatou que usa parte do benefício da Sra. Maria para que lhe entreguem diariamente almoço e jantar , algum dinheiro é dado a mesma para que faça as compras que acredita ser necessário , mas segundo o mesmo muitas vezes acaba comprando comida aos cães .

Sra. Maria refere-se aos cães como filhos , os animais encontravam-se no momento da visita soltos , sem qualquer tipo de cuidado , e demonstram ser animais bravos .

Em conversa com Sr. Arlindo o mesmo prontificou-se a ir até a residência da Sra. Maria para fazer uma limpeza no quintal , mas nos informou também que fazia isso regularmente e que deixou de fazer devido as agressões verbais da mesma , e que a Sra. Maria não permitia que ele e a esposa fizessem a limpeza na casa e no quintal .

Sr. Arlindo demonstrou interesse não gerenciar mais os bens da senhora Maria devido a idade dele e de sua esposa e ao trabalho que a mesma vem exigindo. O mesmo relata que senhora Maria não vai ao médico há muito tempo, nega-se de todas as formas .

Orientamos ao Sr. Arlindo para proceder a limpeza do local .

Entramos em contato com a Sra. Ana (administradora do Distrito) que nos informou que a Sra. Maria é muito complicada mesmo , mas ficou de ajudar e orientar o Sr. Arlindo na limpeza e remoção das lenhas do local , pedi também que a enfermeira no ISF de Igaraí entrasse em contato com o Departamento de Desenvolvimento Social , para tentar agendar uma consulta no CAPS II para Sra. Maria , pois a mesma encontra-se com extremo comprometimento de interação e compreensão .

Segundo a Sra. Ana o veterinário municipal já possui conhecimento do local e aguarda uma ordem para proceder na remoção dos cães.

Diante do exposto ,atribuímos como sugestão a avaliação e acompanhamento psiquiátrico da Sra. Maria , mesmo que involuntariamente ; a fim de ter garantias a sua convivência comunitária .

Aproveitamos o ensejo para manifestar protestos de elevada estima e consideração , colocando-nos á disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários .

Mococa,14 de novembro de 2013

Ana Flávia Catosso
Ana Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga

Ana Flávia Catosso
Psicóloga
CRP 90.900

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Praça José Manoel, n° 80 – CEP 13730-089 – Centro
TELEFONE 3665-6538

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3951	12/11/13	

Mococa, 11 de novembro de 2013.

Oficio n°208 / 2013

À Câmara Municipal de Mococa

A/C Vereador Luiz Braz Mariano (Lazinho Dias)

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e, na oportunidade responder oficio referente ao **Requerimento 1297/2013**

Ana Paula De Marchi
Coordenadora - CREAS
CRP 06/77958

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 18 / 11 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Praça José Manoel, n° 80 – CEP 13730-089 – Centro

Mococa, 11 de novembro de 2013.

Oficio n°208 / 2013

À Câmara Municipal de Mococa

A/C Vereador Luiz Braz Mariano

Venho através deste, sugerir aos Senhores que a pessoa, qual foi solicitado atendimento seja encaminhada de imediato ao setor de saúde pública, por conta dos graves problemas de saúde mencionados no requerimento.

Queremos também informar a disponibilidade de atendimento do CREAS, Serviço da Proteção Social Especial, cujo serviço é PAEFI- Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

Que significa serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que a vulnerabiliza ou submetem a situação de risco social e pessoal.

Sendo assim, nota-se que o requerimento não menciona as seguintes situações cujo público é de abrangência CREAS – PAEFI.

Violência física, psicológica e negligencia, violência sexual, abuso ou exploração sexual, afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medida sócioeducativa ou medida de proteção, trafico de pessoas, situação de rua, abandono, vivencia de trabalho infantil, discriminação em decorrência de opção sexual, raça ou etnia.

Sem mais até o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Shirley Leonildo Raymundo Garcia
Assistente Social
CRESS 44234

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

14634 28/10/13

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3.706	28/10/13	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 28/10/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca de atendimento social à Senhora residente à Rua José Franceschi, nº 510, no Distrito de Igaraí.

REQUERIMENTO Nº. 1297 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente (Departamento de Promoção Social e Habitação e/ou Vigilância Sanitária), informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de atendimento social à Senhora residente à Rua José Franceschi, nº. 510, no Distrito de Igaraí.

Justificativa:-

A Senhora residente na Rua José Franceschi, nº 510, no Distrito de Igaraí aparenta ter graves problemas de saúde. Entretanto, em sua residência há vários cães, na maioria das vezes bravos, que acabam latindo e avançando em quem que se aproxime da residência, principalmente carteiros e coletores de lixo.

Os cães também acompanham a Senhora em todos os locais por onde ela frequenta, situação que causa diversos transtornos à população.

Desta forma, é importante que o Poder Executivo Municipal, por meio da equipe de assistência social, adote as devidas providências para amenizar o problema.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de outubro de 2013.

GILMAR ALVES
Gilmar Igaraí
Vereador/PTB